



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO 001/2022

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 016/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021, seção 2,

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR ECOOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR ECOOPERATIV. - UG/Gestão: 1:

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Nome da autoridade competente: Fábio Josué Souza dos Santos

Número do CPF: 871.395.105-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia -UFRB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 01 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 01/08/2019, Edição 147ª, Seção 2, Página 1.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158092/Código de Gestão 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia -UFRB

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia -UFRB

3. OBJETO:

Apoiar o aperfeiçoamento do processo de formação acadêmica e profissional de estudantes e recém-formados dos cursos de Ciências Agrárias da Região do Recôncavo da Bahia, a Profissional Agrícola.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "Cooperação Interinstitucional Visando à Formação Acadêmica e de Recém-Formados dos Cursos de Ciências Agrárias do Recôncavo da Residência Agrícola" aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

METAS:

Meta 01 - Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto.

Meta 02 - Concessão de bolsa ao professor-orientador.

Meta 03 - Realização de visitas técnicas e demais eventos de formação e acompanhamento das atividades dos residentes

Meta 04 - Gestão administrativa e financeira do projeto (taxa de administração da fundação de apoio).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) foi criada em 2005, pelo projeto de Lei 11.151 de 29 de julho de 2005, a partir do desmembramento da Escola de Agronomia (UFBA). A antiga escola de Agronomia tem sua História iniciada na época do Império, com o curso de Agronomia (1875), o mais antigo do Brasil em funcionamento.

Na Região do Recôncavo da Bahia, território ao longo do qual se encontram distribuídos seus seis campus universitários, nas cidades de Amargosa, Cachoeira, Cruz das Almas, Feira Jesus e Santo Amaro, com a reitoria em Cruz das Almas, a UFRB oferta 58 cursos de graduação, com mais de 12 mil discentes matriculados na modalidade presencial. Em nível de P especialização, 7 de mestrado profissional, 12 programas acadêmicos, sendo 10 no nível de mestrado e 2 de doutorado. Os dois cursos em nível de doutorado são vinculados aos P Ciências Agrárias (PPGCAGR) e em Engenharia Agrícola (PPGEA), ambos sediados no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) em Cruz das Almas.

A UFRB é, portanto, a instituição que mais investe em formação de recursos humanos, apesar dos seus 15 anos de existência como universidade, o que a configura como uma insti Destaca-se que, entre os mais de 12 mil discentes matriculados na UFRB, a maioria provém da rede pública de ensino, sendo parte destes oriundos de territórios quilombolas, mui Bahia.

A relação entre a UFRB e as empresas do setor produtivo, bem como de seus discentes e recém-formados com as mesmas, ainda é recente em função do pouco tempo de existência de acesso desses novos profissionais às empresas que compõem o setor agrícola regional. Com isso, o chamamento público Nº. 01/2020 que trata do Programa de Residência Profi MAPA representa: i) excelente oportunidade para o estreitamento das relações do corpo docente e discente com o setor produtivo regional; ii) oportunidade de emprego aos recém oportunidade de treinamento específico e demandado pelo setor produtivo junto as unidades residentes que compõe a proposta e; iii) possibilitar a ampliação de parcerias entre e para o treinamento de recursos humanos e projetos de pesquisa e de inovação.

A motivação para a solicitação da presente proposta se deu em função de haver muitos discentes e recém-formados sem perspectiva do primeiro emprego, diante das dificuldades realidade social da qual fazem parte. Muitos discentes egressos dos cursos de graduação da UFRB e de outras instituições de ensino superior da Bahia pertencem ao território do R densamente povoada e que possui como uma de suas particularidades, elevada população residente em pequenas propriedades rurais. Destaca-se que os municípios que compõe Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Itatim, Jaguaripe, Maragogipe, Muniz Ferr Margarida, Santa Terezinha, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Felix, São Miguel das Matas, São Gonçalo dos Campos, Sapeçu Saubara e Varzedo), entre outros a economias, o setor agropecuário com variados níveis tecnológicos. Estes municípios são sedes também de várias empresas voltadas para o setor agropecuário, devido à importância culturas de mandioca, inhame, batata, plantas graníferas (feijão e milho) e frutíferas (banana, coco, citros, etc.), neste caso, sendo parte da produção de frutíferas voltada também p do exigente mercado europeu.

Na região Nordeste, o estado da Bahia constitui a economia mais forte da região, devido as suas dimensões territoriais (564.733,177 km²) populacional (14.873.064 habitantes em naturais. Tem como um dos pilares de sua economia, a forte participação dos setores agropecuário e industrial, sediando com isso, várias empresas do setor agropecuário e de adn sentido, ao fortalecer o estreitamento das relações entre as unidades formadoras de recursos humanos, a exemplo da UFRB, e as empresas do setor produtivo, a presente proposta para a melhoria dos processos de aperfeiçoamento de formação dos estudantes de ciências agrárias, bem como para a identificação de demandas mais específicas do setor produt primeiro emprego aos recém-formados dos cursos de ciências agrárias da região do Recôncavo da Bahia.

A perspectiva de se ter o primeiro emprego na região de origem do formando é importante para o fortalecimento da profissão e da redução do fluxo migratório de profissionais de do país. Destaca se também a contribuição desses profissionais mais qualificados para a melhoria, a médio e longo prazo, das condições econômicas e sociais da região, devido a at atividades do setor agropecuário e de administração ambiental.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, orçamentos de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) no valor de R\$ 16.724,56 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	v
META 1	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto.	Bolsa	110	R\$ 1.200,00	F
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.				
META 2	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	110	R\$ 200,00	F
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas.				
META 3	Realização de visitas técnicas e demais eventos de formação e acompanhamento das atividades dos residentes	eventos	2	R\$ 7.552,02	F
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões.				
META 4	Gestão administrativa e financeira do projeto (taxa de administração da fundação de apoio)	taxa	1	R\$ 16.724,56	F
PRODUTO	Relatório de prestação de contas				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro de 2020	R\$ 185.828,60

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	9,0 %	R\$ 185.828,60

12. PROPOSIÇÃO

Cruz das Almas – BA,

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor UFRB

13. APROVAÇÃO

Brasília – DF,

Marcio Candido Alves
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 04/05/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES**, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, em 05/05/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21418373** e o código CRC **2447C27D**.